



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 163 de 18 de Junho de 2020

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADA** a Sr.ª **IVANILDA FREITAS FERREIRA** portadora do CPF nº. 011.234.035-03 e RG nº. 1294464248 do cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 18 de Junho de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal